

## **RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE: **ATALANTA - SC**

Responsável legal: Diretor Presidente Edson Moritz Martins da Silva

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis à comunidade, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), no escritório:

Escritório Central

Rua: XV de novembro - fundos, s/n - Centro

CEP: 88410-000

Fone: (0xx) 47 3535 0257

Laboratório Regional Rio do Sul:

Rua: Ernesto Feldmann, s/n – Laranjeiras

Rio do Sul – SC

CEP 89160 000

Fone: (0xx) 47 3521 4801

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua José Paglioli nº 144

Bairro: Centro

CEP: 88410-000

Email: [saúde@atalanta.sc.gov.br](mailto:saúde@atalanta.sc.gov.br)

Fone: (0xx) 47 3535-0278

No município de Atalanta, a captação de água bruta é realizada em Poço Profundo/ lençol subterrâneo. A unidade de tratamento é compatível com o tipo de água captada.

O aquífero e sua área de alimentação estão preservados, e o volume de água para o abastecimento mesmo em períodos de estiagem é suficiente.

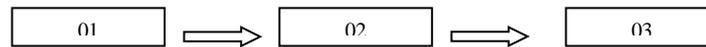
A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 396/2008, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente – IMA, através de suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental – CODAM.

CODAM/RSL – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Rio do Sul

Rua Rocha Pombo, 108 – Bairro Eugênio Schneider, Rio do Sul – SC, CEP 89167-009  
Fone: (47) 3526-3248 ou 3526-3249  
E-mail: riodosul@ima.sc.gov.br

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de Atalanta consiste nas seguintes etapas:



- 1. Captação e adução-** sistema de bombeamento da água do Poço até a Estação de Tratamento.
- 2. Processo de Pré-Oxidação:** A água bruta é pré-oxidada (cloração e aeração), de forma a remover o ferro solúvel, tornando possível sua retenção no processo de filtração.
- 3. Tratamento Químico:** (desinfecção e fluoretação)
  - Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma líquida para eliminar microorganismos que podem ser nocivos à saúde.
  - Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias em crianças.
- 4. Distribuição e Reservação:** Após tratamento a água é bombeada para o reservatório elevado, e distribuída através de rede à população urbana do município.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída						
ATALANTA						
Meses/Ano	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E. coli
Jan/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	4	5	5	5
Fev/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	2	0
	Nº de análises em conformidade	5	4	5	3	5
Mar/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	5	4	5	4	5
Abr/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	5	5	5	5
Mai/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	5	5	5	5
Jun/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	5	5	5	5
Jul/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	4	5	5	5	5
Ago/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	5	5	5	5
Set/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	5	5	5	5
Out/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	5	5	5	5
Nov/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	4	5	5	5
Dez/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	5	5	5	5
Nº de análises exigidas no Anexo XX da Portaria GM/MS de Consolidação nº 5 de 28/10/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021”		5	5	5	5	5
VMP – Valores Máximo Permissíveis pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/10/17 do MS		0,2 a 5,0 mg/L Cl <sub>2</sub>	Até 15,0 uH	Até 5,0 NTU	1 amostra fora do padrão	Ausência em 100 mL em 100% das amostras

*O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/10/17 do Ministério da Saúde, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros Cloro Residual Livre, Cor aparente e Coliformes totais. Informamos que o procedimento padrão foi realizado para a correção do problema.*

**OBS: Os Síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente relatório anual aos condôminos. (Art. 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

**Cor aparente:** indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

**Flúor:** agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes totais:** microorganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

**E. coli:** microorganismos indicadores de poluição fecal

**Procedimento padrão:** ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

*“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade conforme consta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021.”*